



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO PIAUÍ

PORTARIA GDPG - Nº 622/2016

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

RESOLVE:

LOTAR provisoriamente o Defensor Público Dr. PAULO HENRIQUE RIBEIRO ROCHA, para atuar na 3ª Defensoria Pública da Infância e Juventude da Capital, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em Teresina, 03 de novembro de 2016.


Francisca Hildeth Leal Evangelista Nunes
Defensora Pública Geral